Regulamento Desafio Pfizer

1 . SOBRE O DESAFIO

1.1. O Desafio Pfizer que tem por objetivo incentivar startups com potencial de transformar o mercado de Saúde digital. Tal programa é promovido pelos LABORATÓRIOS PFIZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.070.868/001998, com sede na Rua Alexandre Dumas, 1860, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP 04717004, (Pfizer Brasil) em parceria com a Eretz.bio.

1.2. Serão selecionados entre 6 e 12 (doze) finalistas entre os temas propostos com base nos critérios pré-estabelecidos mencionados no item 3. A startup ganhadora poderá receber mentoria dos executivos da Pfizer Brasil e Einstein, poderá desenvolver um piloto da solução com a Pfizer, além da possibilidade de incubação na Eretz.bio.

1.3. As etapas seguirão as seguintes fases:

1.3.1 .1. As inscrições: serão realizadas somente através do site https://eretz.bio/onco-hematologia/, até o dia 28 de abril às 17h.
1.3.2. Preenchimento dos dados cadastrais e submissão da apresentação via Formulário de Inscrição, contemplando todos os itens solicitados pela organização do Prêmio (disponíveis no site do desafio)
1.3.3. Avaliação dos participantes e seleção dos finalistas: os participantes serão avaliados através de uma metodologia criada pela Pfizer Brasil, conforme item 6;
1.3.4. Pitch (apresentação virtual): os participantes que passarem para esta etapa (finalistas) serão avaliadas por uma banca técnica, a definir, formada por especialistas de mercado e executivos da Pfizer Brasil, conforme metodologia descrita no item 6. As apresentações ocorrerão de forma virtual em plataforma a ser definida pela Pfizer Brasil.

1.4. Uma startup será escolhida como vencedora do prêmio;
1.5. Os prêmios oferecidos serão:
1.5.1. Networking e possibilidade de mentoria com executivos da Pfize Brasil e Einstein;
1.5.2. Possibilidade de piloto da solução com a Pfizer Brasil;
1.5.3. Possibilidade de incubação na Eretz.bio;

1.6. A divulgação da startup vencedora será realizada na cerimônia de premiação, de forma virtual, em data a ser informada;
1.7. Os participantes, em qualquer etapa do processo, podem ser abordados por investidores e empresas interessadas em fazer negócios. Os participantes não são obrigados a aceitar tais investidas. Quaisquer negócios realizados advindos do processo são de responsabilidade dos interessados – participantes, investidores e empresas; e não são de responsabilidade da Pfizer Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos interessados para a seleção do prêmio são gratuitas e ocorrerão entre 29 de março e 28 de abril até às 17h (horário de Brasília), por meio do site “https://eretz.bio/onco-hematologia/”.

2.1.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período antes informado;
2.1.2. Não serão aceitas inscrições que não tiverem o cadastro preenchido por completo;
2.1.3. Não serão aceitas inscrições que não enviarem apresentação.

2.1.4. A Pfizer Brasil não se responsabilizará por eventuais atrasos, falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem ou prejudiquem a inscrição dos interessados.
2.2. A inscrição para participação no Prêmio implica em aceitação de todas as regras e condições deste Regulamento, pelo que os interessados declaram que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

2.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado a exclusivo critério da Pfizer Brasil.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Pré-requisitos
3.1.1. Todos os projetos devem ser destinados ao setor de Saúde Digital e/ou gerar benefícios de saúde a pacientes.
3.1.2. Em qualquer caso, mas especialmente nos casos de inovação ou melhoria em tecnologia já existente, os interessados em participar do Desafio devem possuir todos os direitos de propriedade intelectual, autorização para uso de marcas e/ou licença para exploração ou licença de uso do titular dos direitos de propriedade intelectual, marca e/ou industrial do projeto que representam.

3.2. A participação dos interessados no Prêmio é voluntária, nominativa, intransferível e gratuita.

3.3. A apresentação de pitchs e a cerimônia de premiação serão realizadas de forma virtual e quaisquer despesas e custos decorrentes da participação no Prêmio são de única e exclusiva responsabilidade dos participantes selecionados.

4. DOS DIREITOS DE IMAGEM

4.1. Os participantes do Prêmio autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos à Pfizer Brasil para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, durante o período de 12 (doze) meses contados da data final do Desafio.
4.2. Os participantes do Prêmio autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, dos administradores e sócios, descrição da empresa, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Prêmio, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato

e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, pelo período acima fixado.
4.3. Fica assegurado à Pfizer Brasil, mesmo após o período acima fixado, continuar utilizando esses bens (materiais e imateriais), sem fins comerciais, em eventos internos e/ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades delas, para uso editorial, institucional e não comercial.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

5.1. As apresentações, documentos e dados fornecidos pelos interessados e participantes não serão de propriedade da Pfizer Brasil e Eretz.bio.
5.1.1. A Pfizer Brasil e Eretz.bio, contudo, não se responsabiliza pela divulgação dos elementos mencionados no item 5.1 por terceiros, ressalvando que cada interessado e participante, a suas custas, deverá providenciar eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, bem como defesa em juízo ou fora dele.
5.2. Eventuais dados de faturamento, número de funcionários, desafios, diferenciais competitivos e estratégias fornecidas pelos selecionados para participar do Prêmio não serão de propriedade da Pfizer Brasil e Eretz.bio.
5.3. A Pfizer Brasil e Eretz.bio não se responsabilizam pela segurança da propriedade intelectual dos projetos interessados e participantes, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Prêmio, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.
5.4. Sem prejuízo da desclassificação no Prêmio, inclusive durante seu curso, os participantes responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a Pfizer Brasil e Eretz.bio indenes em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros).
5.5. Os interessados e os participantes autorizam a Pfizer Brasil e a Eretz.bio, de forma expressa, a coleta, uso, armazenamento, tratamento e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, inclusive os registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet, para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do Prêmio, em razão da regulamentação do Marco Civil da Internet.

6. DA SELEÇÃO DE PROJETOS

6.1. A Metodologia para seleção dos finalistas irá avaliar os seguintes quesitos:
6.1.1. Adequação: confirmação que a inscrição atende aos requisitos estabelecidos para inscrição no Desafio, conforme item 3.1.1
6.1.2 Alinhamento estratégico: avaliação se há sinergia entre a solução desenvolvida e as áreas de atuação da Pfizer Brasil
6.1.2. Impacto da solução: Avaliação se o projeto apresenta um olhar inovador para um problema significativo e terá um impacto substancial e mensurável na Saúde quando implementada.
6.1.3. Caráter inovador: avaliação de quão única é o projeto apresentado
6.1.4. Viabilidade: avaliação dos diferenciais competitivos, de tecnologia e do time.

6.2 Os jurados que avaliarão o pitch dos finalistas deverão atribuir uma nota de um a cinco a cada apresentação. A somatória das notas determinará o ranqueamento dos finalistas. Em caso de empate numérico, a banca deverá votar novamente em qual deverá ser o projeto melhor ranqueado.
6.3. O vencedor do desafio deve passar pelos processos de análise anticorrupção da Pfizer Brasil a fim de receberem os benefícios descritos no item 1.5.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Prêmio, não possuindo caráter comercial, não está condicionado, em hipótese alguma, à sorte, não implicando em qualquer ônus para os interessados inscritos, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da Pfizer Brasil ou Eretz.bio, sua equipe organizadora ou dos parceiros.
7.2. Toda comunicação com os interessados inscritos será feita por contato telefônico, e-mail e/ou por meio do site **https://eretz.bio/onco-hematologia/**